

SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO
Setor	Emissão do Termo de Autorização de Poda de Árvores – TAPA
Responsável	Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Descrição	<p>O presente Termo tem por objeto a autorização de poda de árvore no Município de Deodópolis/MS, informando que o responsável pela poda de árvore está condicionado(a) aos cuidados à árvore em sua propriedade, caso haja a morte do exemplar arbóreo, é necessário o replantio de (número) de árvore(s) em sua propriedade, de espécie nativa, ou a compensação descrita no quadro apresentado no termo, para o Viveiro Municipal de Deodópolis, que está situado na Rua José Barreto S/N, em um prazo de até 30 dias após o diagnóstico ambiental. A data da poda das árvores será acordada entre as partes. Destaca-se que em caso de a árvore apresentar riscos de queda dos galhos, a data de poda da árvore terá que ser o mais breve possível.</p> <p>O responsável requerente desta autorização fica ciente da responsabilidade da limpeza dos restos oriundos da atividade requerida, não podendo deixar os mesmos depositados em vias públicas e terrenos, caso realizada a poda fora do calendário adotado pelo município, estando sujeito a multa nos termos do Código de Posturas Municipal.</p>
Contato	3448-1925 (RAMAL 203)
Requisitos para acesso	<ul style="list-style-type: none">- Dirigir-se pessoalmente à Agência Municipal de Meio Ambiente com fotocópia (xerox) de um comprovante de residência e dos documentos pessoais, CPF e RG;- Consciência de compensação, podendo ser através do plantio de outra muda na propriedade ou doação de mudas ao Viveiro Municipal;
Etapas do serviço	<ul style="list-style-type: none">- Inicia-se com o cadastramento dos dados do solicitante;- Realiza-se o pedido de vistoria <i>in-loco</i> da Patrulha Ambiental, para diagnóstico ambiental do exemplar arbóreo;- Caso aprovado pelo diagnóstico, emite o termo de acordo com as exigências solicitadas;- Apresenta-se as cláusulas contratuais do termo para assinatura do mesmo;- Fiscaliza dentro do prazo acordado para fiscalização das atividades declaradas.
Prazo para a prestação	2-4 dias úteis;

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000



Forma de prestação	Diretamente na Agência Municipal de Meio Ambiente
Local para acesso	Prefeitura Municipal de Deodópolis
Taxa	Sem custos
Atendimento prioritário	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Tempo de espera	1-5 minutos
Consulta de andamento	3448-1925 (RAMAL 203)
Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)	
Online: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/DEODAPOLIS/Manifestacao/RegistrarManifestacao	

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000